

CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO: 010.00000274/2023-66
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 04/2023 - Dança / Circulação de Espetáculo COMUNICADO DO RESULTADO FINAL PROAC Nº 04/2023 Dança / Circulação de Espetáculo

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 04/2023 e respeitados os percentuais do subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista com o Resultado Final dos projetos contratados:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:
1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 04/2023.

1.2.3. A pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

a) - Etnia: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.

b) - Gênero: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

c) - Pessoa com deficiência: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

PROJETOS CONTRATADOS:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota Interior

04/2023-1679.3224.4136 - Espetáculo Ballet Clássico de Repertório Dom Quixote - Pessoa Jurídica - APDAA - Associação Paulista de Dança Adriana Assaf - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não

04/2023-1682.6209.0320 - Circla Assum - Pessoa Jurídica - JEFF DOS SANTOS RODRIGUES 443087508/14 - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não

04/2023-1682.3851.8196 - SENDA : CIRCULAÇÃO - Pessoa Jurídica - Academia Sigma de Dança LTDA - Bauru - R\$ 100.000,00 - Sim

04/2023-1680.7869.3729 - A Compá del Tiempo - Pessoa Jurídica - CAROLINE ROBATINI FORNER - Ribeirão Preto - R\$ 100.000,00 - Sim

04/2023-1682.8768.4629 - JAZZ IT UP: AMÉRICA! - Pessoa Jurídica - HILARY ISIS DA SILVA 45609598900 - Ribeirão Preto - R\$ 100.000,00 - Não

04/2023-1682.7929.6148 - ANDANÇAS.CIA DE DANÇA DE UBATUBA - Pessoa Jurídica - Núcleo Criativo Gestão, Projetos e Eventos LTDA - Ubatuba - R\$ 100.000,00 - Sim

04/2023-1683.0172.7768 - Rotina, circulação do espetáculo de breaking da crew Funk Fockers - Pessoa Jurídica - Coletivo Fuligem de Comunicação e Arte LTDA - Ribeirão Preto - R\$ 100.000,00 - Sim

04/2023-1683.0738.2914 - Antropo100: uma Semana, um Século - Pessoa Jurídica - Associação Projeto Brasileiro de Dança - Diadema - R\$ 100.000,00 - Sim

04/2023-1682.6323.9274 - Erga Omnes - Cooperativa - Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não

04/2023-1683.0642.8506 - Numcorre - Pessoa Jurídica - Com Arte Produções Artísticas LTDA ME - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não

04/2023-1683.0578.3677 - O Olho da Agulha - Pessoa Jurídica - Mauricio de Oliveira & Siamenses Artes e Eventos Eireli - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não

04/2023-1682.9631.4664 - APAIXONE SE - Pessoa Jurídica - Núcleo de dança Mendes & Santos LTDA - Sertãozinho - R\$ 100.000,00 - Sim

04/2023-1682.7104.3743 - Vidas Secas - Pessoa Jurídica - Associação de Danças Facas Ocultas - Salto - R\$ 100.000,00 - Sim

04/2023-1683.0604.2258 - Amanhã do dia seguinte - Pessoa Física - Adriano Santos - Sertãozinho - R\$ 50.000,00 - Sim

04/2023-1682.2061.3612 - Physis - Pessoa Jurídica - EVANDRO HEGEL VIEIRA DA COSTA - Ferraz de Vasconcelos - R\$ 100.000,00 - Sim

04/2023-1682.9700.0712 - Epifania - Pessoa Jurídica - Intuição Companhia de Dança Ltda - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não

04/2023-1681.7674.9824 - Principiar - Pessoa Jurídica - Edi Wilson De Rossi - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não

LIANA CROCCO
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
PROCESSO: 010.00000274/2023-66
INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 04/2023 – Dança / Circulação de Espetáculo

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 04/2023, respeitados os dispostos previstos no item 1.2 (Parâmetros Específicos), conforme a seleção em Ata da Comissão de Seleção de Projetos, Comissão de Ata da Comissão de Análise da Documentação e posterior Lista Convocatória para Assinatura de Contrato; esgotando-se os prazos recursais previstos e, ainda, de acordo com o Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1.993;

1 – ADJUDICO o objeto do EDITAL PROAC Nº 04/2023 - Dança / Circulação de Espetáculo;

2 - HOMOLOGO os atos administrativos praticados nos autos;

3 – Publique-se.

Unidade de Fomento à Cultura

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
PROCESSO: 010.00000358/2023-08

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 18/2023 - Literatura / Realização e Publicação de Obra Inédita de Ficção

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL PROAC Nº 18/2023 Literatura / Realização e Publicação de Obra Inédita de Ficção

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 18/2023 e respeitados os percentuais do subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista com o Resultado Final dos projetos contratados:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:
1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que

tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 17/2022.

1.2.3. A pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

a) - Etnia: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.

b) - Gênero: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

c) - Pessoa com deficiência: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

PROJETOS CONTRATADOS:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota Interior

18/2023-1682.3753.4557 - Samba Fandango - Pessoa Física - Andreas Chamorro Camargo - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não

18/2023-1680.3423.6507 - Entre a dó e o sol maior - Pessoa Jurídica - Padaria de Textos Ltda. - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não

18/2023-1683.3002.3937 - As Luzes de dois cérebros anárquicos - Pessoa Física - Ana Carolina da Silva Barros - Santos - R\$ 50.000,00 - Sim

18/2023-1683.0440.2522 - O resto é tudo o que sobra a partir daqui - Pessoa Física - Flávia Gonzalez de Souza Braz - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não

18/2023-1679.7448.6522 - ENCARNIÇADOS - Pessoa Física - José Marques Sarmiento - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não

18/2023-1681.8504.9830 - Livro Luba - Pessoa Física - Renata Jesion - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não

18/2023-1681.1782.4851 - O Ventre Construído - Pessoa Física - Vanessa Aparecida da Conceição - Caraguatubá - R\$ 50.000,00 - Sim

18/2023-1679.5946.3456 - Tudo que não cabe no céu - Pessoa Física - Viviane Ferreira Santiago - Ferraz de Vasconcelos - R\$ 50.000,00 - Sim

18/2023-1683.5713.6178 - As Fábulas da Minha Vó - Pessoa Física - Felipe Abramovitz - Tatui - R\$ 50.000,00 - Sim

18/2023-1682.6244.4141 - DO MAR, O SONHO - Pessoa Física - Marília Passos - Ubatuba - R\$ 50.000,00 - Sim

LIANA CROCCO
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
PROCESSO: 010.00000358/2023-08

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 18/2023 – Literatura / Realização e Publicação de Obra Inédita de Ficção

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 18/2023, respeitados os dispostos previstos no item 1.2 (Parâmetros Específicos), conforme a seleção em Ata da Comissão de Seleção de Projetos, Comissão de Ata da Comissão de Análise da Documentação e posterior Lista Convocatória para Assinatura de Contrato; esgotando-se os prazos recursais previstos e, ainda, de acordo com o Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1.993;

1 – ADJUDICO o objeto do EDITAL PROAC Nº 18/2023 - Literatura / Realização e Publicação de Obra Inédita de Ficção;

2 - HOMOLOGO os atos administrativos praticados nos autos;

3 – Publique-se.

Unidade de Fomento à Cultura

LIANA CROCCO
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
PROCESSO: 010.00000251/2023-51

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 35/2023 - Patrimônio Histórico e Cultura / Execução de Intervenções em Bem Protegido

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL PROAC Nº 35/2023 Patrimônio Histórico e Cultura / Execução de Intervenções em Bem Protegido

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 35/2023 e respeitados os percentuais do subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista com o Resultado Final dos projetos contratados:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:
1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.

1.2.2. A pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

a) - Etnia: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.

b) - Gênero: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

c) - Pessoa com deficiência: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

PROJETOS CONTRATADOS:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota Interior

35/2023-1683.5839.6797 - Restauração da Capela dos Afliitos Serviços Iniciais - Pessoa Jurídica - Correia Cultural Produções Artísticas Ltda. ME - São Paulo - R\$ 250.000,00 - Não

35/2023-1683.6021.3195 - CONSERVAÇÃO DAS PINTURAS MURAIAS DA SALA DESEMBARGADOR EMERIC LEVAL PALÁCIO DA JUSTIÇA - Pessoa Jurídica - VK ARQUITETURA E RESTAURO LTDA.ME - São Paulo - R\$ 250.000,00 - Não

35/2023-1683.5729.8655 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE RESTAURO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS INTEGRADOS E BENS CULTURAIS MÓVEIS IGREJAS DA ORDEM PRIMEIRA E DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO DE MOGI DAS CRUZES - Pessoa Jurídica - Wendell da Silva Miranda ME - Mogi das Cruzes - R\$ 100.000,00 - Sim

35/2023-1683.6597.5568 - IABsp 80 anos: Execução de obras de Conservação e Manutenção do Edifício IAB - Pessoa Jurídica - I. INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO - São Paulo - R\$ 250.000,00 - Não

35/2023-1682.9363.7445 - Preservação pictórica do Museu de Antropologia do Vale do Paraíba - Pessoa Jurídica - Leila Maria de Oliveira 06000114885 - Franca - R\$ 100.000,00 - Sim

35/2023-1683.3159.6764 - RESTAURO DO TELHADO PARA HABILITAÇÃO DE NOVAS GALERIAS NO FAMA MUSEU. - Pessoa Jurídica - ASSOCIAÇÃO MUSEU SÃO PEDRO - Itu - R\$ 250.000,00 - Sim

35/2023-1683.2287.2706 - Manutenção Theatro Avenida - Pessoa Jurídica - Corporação Musical Santa Cecília - Paulínia - R\$ 250.000,00 - Sim

35/2023-1683.6826.8464 - Theatro Municipal de São João da Boa Vista - Pessoa Jurídica - M. Bellão - ME - Limeira - R\$ 250.000,00 - Sim

35/2023-1682.4891.9119 - Preservação e conservação do Trem Unidade Elétrica Toshiba 4807 CPTM, originário da EF

Sorocabana - Pessoa Jurídica - Associação Movimento de Preservação Ferroviária do Trecho Sorocabana - Sorocaba - R\$ 250.000,00 - Sim

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
PROCESSO: 010.00000251/2023-51

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 35/2023 – Patrimônio Histórico e Cultura / Execução de Intervenções em Bem Protegido

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 35/2023, respeitados os dispostos previstos no item 1.2 (Parâmetros Específicos), conforme a seleção em Ata da Comissão de Seleção de Projetos, Comissão de Ata da Comissão de Análise da Documentação e posterior Lista Convocatória para Assinatura de Contrato; esgotando-se os prazos recursais previstos e, ainda, de acordo com o Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1.993;

1 – ADJUDICO o objeto do EDITAL PROAC Nº 35/2023 - Patrimônio Histórico e Cultura / Execução de Intervenções em Bem Protegido;

2 - HOMOLOGO os atos administrativos praticados nos autos;

3 – Publique-se.

Unidade de Fomento à Cultura

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
PROCESSO: 010.00000179/2023-62

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 37/2023 - Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Cultura Negra, Urbana e Hip Hop

COMUNICADO SOBRE O ENVIO DOS CONTRATOS DO EDITAL PROAC Nº 37/2023

Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Cultura Negra, Urbana e Hip Hop

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, solicitamos em atendimento ao DECRETO Nº 67.641/2023 de 10 de abril de 2023 e PORTARIA SCEIC Nº 08 de 11 de agosto de 2023, que os contratos sejam preferencialmente assinados por meio de assinatura eletrônica via "GOV.BR".

Na impossibilidade da assinatura via "GOV.BR", serão admitidas as assinaturas eletrônicas classificadas em:

I - assinatura eletrônica avançada: a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica.

II - assinatura eletrônica qualificada: a que utiliza certificado digital.

Aos proponentes convocados abaixo, informamos que o contrato já está disponível na plataforma do sistema, devendo ser assinado de forma digital/eletrônica e encaminhado através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E, deste modo até às 23h59 do dia 17/10/2023

Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V. Somente serão aceitos os contratos devidamente assinados e enviados através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

PROONENTES CONVOCADOS:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Cooperado Nome - Cooperado Cidade

37/2023-1683.3293.3014 - IRETI - Pessoa Jurídica - Ingrid Caroline dos Santos Alecrim 42994288893 - São Paulo - --- ---

37/2023-1681.2129.0712 - Laroyê Esú, a Resistência do Culto aos Orisás na Roma Brasileira. - Pessoa Física - Jaqueline do Espírito Santo - Itu - --- ---

37/2023-1682.6823.5866 - Mulher, yabas bailam em ti - Pessoa Física - SOLANGE GONÇALVES MACHADO - Guarulhos - --- ---

37/2023-1683.5777.3589 - 156a Festa de São Benedito: Batuque de Umbigada de Tietê - Pessoa Jurídica - DANIELA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA 28609168816 - Tietê - --- ---

37/2023-1683.4975.8136 - Cozinhando Saberes II - Pessoa Física - Dayra Iris Elias dos Reis - Embu-Guaçu - --- ---

37/2023-1683.5536.6286 - Jornadas com Amaduo Hampaté Bâ: Diálogos África Brasil - Pessoa Física - Aboua - São Paulo - --- ---

37/2023-1681.9289.1925 - Feira de Afrobetização Cultural de Ilhabela - Pessoa Jurídica - Rosângela Sebastião de Souza 07107727850 - Ilhabela - --- ---

37/2023-1683.6677.8333 - Cupopí - Pessoa Física - Antonio Luiz Junior - Salto de Pirapora - --- ---

37/2023-1683.2229.6409 - Gaba Music: trilhas contínuas - Pessoa Jurídica - 27.203.206 GABRIELLE RAINER CONSTANTINO - São Paulo - --- ---

37/2023-1680.2666.1633 - Ocupação do Clube 28 de Setembro: Coração de Malandro - Pessoa Física - Thiago Marquini Machado - Jundiá - --- ---

37/2023-1682.9931.3415 - III Festa das Culturas Tradicionais de Pradópolis - Pessoa Física - Dalete Lima de Souza - Pradópolis - --- ---

37/2023-1683.5065.3790 - Pirapora do Bom Jesus e o Patrimônio Samba de Bumbo Paulista - Pessoa Jurídica - REDE DE PRODUCAO CULTURAL AFROSAMBA EIRELI - Santana de Parnaíba - --- ---

37/2023-1683.5799.6910 - Atelier - Pessoa Jurídica - PRIMAVERA AUDIOVISUAL LTDA - São Paulo - --- ---

37/2023-1683.6427.3695 - Pesares - Pessoa Física - beatriz ferraz - Piracicaba - --- ---

37/2023-1683.5044.0203 - MANDINGAS, MAGIAS E MIRONGAS - Pessoa Física - Maria da Graça Braga - São Paulo - --- ---

37/2023-1683.4665.3782 - Memórias Vivas - Pessoa Física - Tamara Maria Porfírio - Barretos - --- ---

37/2023-1683.6721.0793 - CIRCUITO QUEBRADA VIVA - Cooperativa - Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança - São Paulo - Igor Wilson de Souza - São Paulo

37/2023-1682.9395.5355 - Festival MC Mulheridades Conectas Hip Hop - Pessoa Física - Luciana Busquets Fernandes da Silva - São Paulo - --- ---

37/2023-1682.6070.3034 - Eu Canto Minha África - Pessoa Física - Dnize Castro - São Carlos - --- ---

37/2023-1682.5378.6719 - DISCOTEKOMBÍ - Pessoa Física - Gabriel VIEIRA SILVA DE QUESADA - SÃO PAULO - --- ---

37/2023-1682.4487.5746 - DESBRAVANDO TALENTOS NA PERIFA - Pessoa Física - Jonathan Luis Rodrigues de Moraes - Piracicaba - --- ---

37/2023-1683.5040.5961 - LÍRIOS - Pessoa Física - Mayara Lima Costa - São Paulo - --- ---

37/2023-1683.5924.4399 - Raizes do HipHop: Memória fotográfica da cultura dos primórdios da rua em Sao Paulo - Pessoa Física - Aline Moratore - Vargem Grande Paulista - --- ---

37/2023-1683.5851.1367 - Rival vs Rival - Pessoa Física - Lucilene Santos da Silva - Diadema - --- ---

37/2023-1683.4912.9072 - Fórum Estadual de Mulheres no Hip Hop - Pessoa Jurídica - LUANA RABETTI 29358459867 - São Paulo - --- ---

37/2023-1683.6768.3263 - Festival da Santa Cruz O quilombo vive - Pessoa Física - Cintia Delgado - Salto de Pirapora - --- ---

37/2023-1683.6783.5642 - PRIMEIRO FESTIVAL LITERÁRIO PRETINHAS - Pessoa Jurídica - Renata Poskus Eventos e Comunicação LTDA - São Paulo - --- ---

PROONENTES NÃO CONTRATADOS:
Num.Inscrição - Nome do projeto - Tipo de pessoa - Proponente Nome - Proponente Cidade - Motivo

37/2023-1683.6474.0173 - PONTO DE CULTURA REDANDÁ - Pessoa Jurídica - TEMPLO DE CULTURA BANTU REDANDA - Embu-Guaçu

Proponente não contratado em razão do não atendimento a alínea 'c', do item 4.2.1 dos Parâmetros Gerais do Edital:

c)